



RESOLUÇÃO Nº. 028 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre o cancelamento/extinção de turma do Curso de Filosofia no Campus de Pacaraima, referente aos Editais nº. 110/2014 e 111/2014”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 18 de setembro de 2015, e

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual de Roraima ofereceu 40 vagas para o curso de Filosofia no campus Pacaraima, e apenas 15 candidatos foram aprovados, configurando um número inferior à 50% das vagas preenchidas;

CONSIDERANDO que a abertura de uma turma com o quantitativo de alunos inferior a 50% pode acarretar prejuízos à IES de diversas naturezas, não somente financeiros, mas também pedagógicos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento/extinção de turma do Curso de Filosofia no *Campus* de Pacaraima, referente aos Editais nº. 110/2014 e 111/2014.

Art. 2º Será providenciada a devolução da taxa de inscrição aos candidatos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente do Conselho Universitário